

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA JOSÉ MARROCOS NO BAIRRO PIO XII	DATA :	06/04/2022	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA	FONTE:	VERBA	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,43	6,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,91	6,48

Horista = 112,51%
Mensalista = 70,80%

A + B + C + D



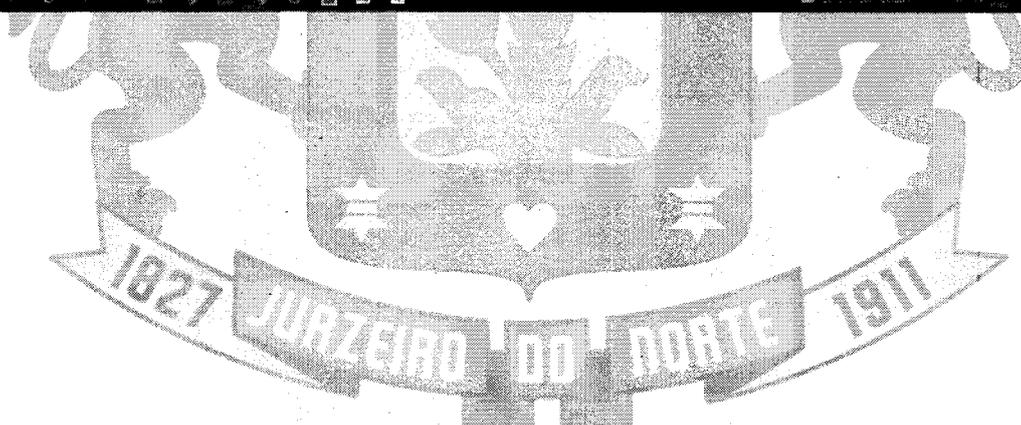
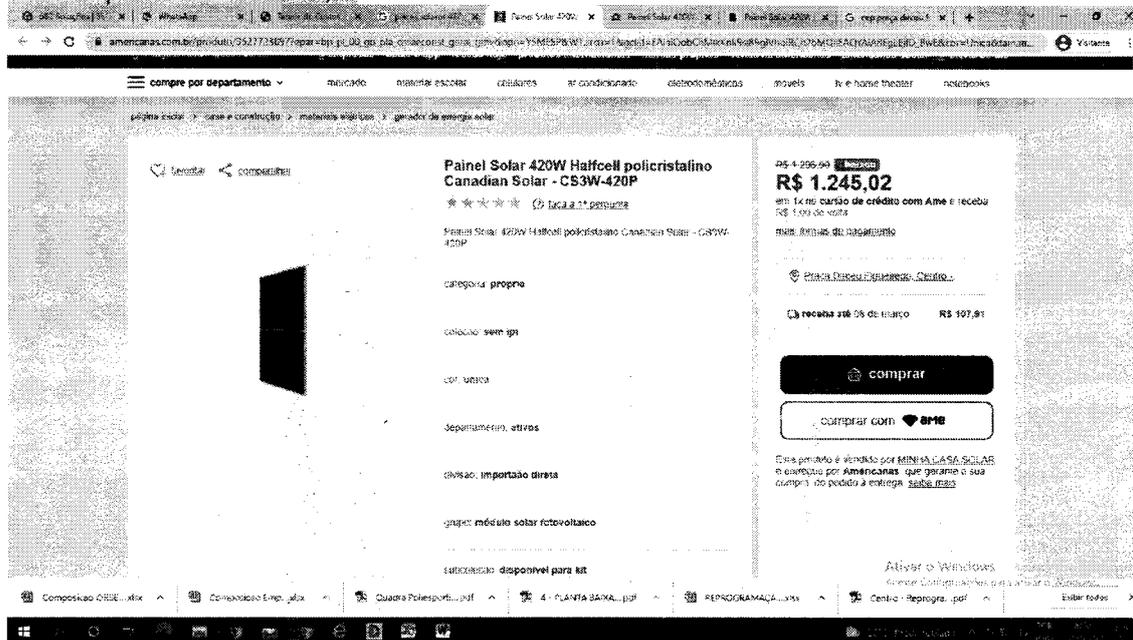
Cotação placas solares

https://www.americanas.com.br/produto/3527723897?epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_g_eral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=EAlaIQobChMikKnk9siB9gIVhoiRCh2bMQiiEAQYAiABEgLEjfd_BwE&cor=Unica&tamanho=U&divisao=Importa%C3%A3o%20direta&estampa=Unica&departamento=Ativos&categoria=Proprio&grupo=M%C3%B3dulo%20solar%20fotovoltaico&subcolecao=Disponivel%20para%20kit&colecão=Sem%20ipi

CNPJ: 00.776.574/0006-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 902

Valor do produto +frete: 1352,93



W37
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



https://www.minhacasasolar.com.br/produto/painel-solar-420w-halfcell-policristalino-canadian-solar-cs3w-420p-81011?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&gclid=EAlaQobChMIkKnk9siB9gIVhoiRCh2bMQiiEAQYAyABEglTdfD_BwE

CNPJ Matriz: 11.945.569/0001-46

Valor + frete: 1204,29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 003



Y037i
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

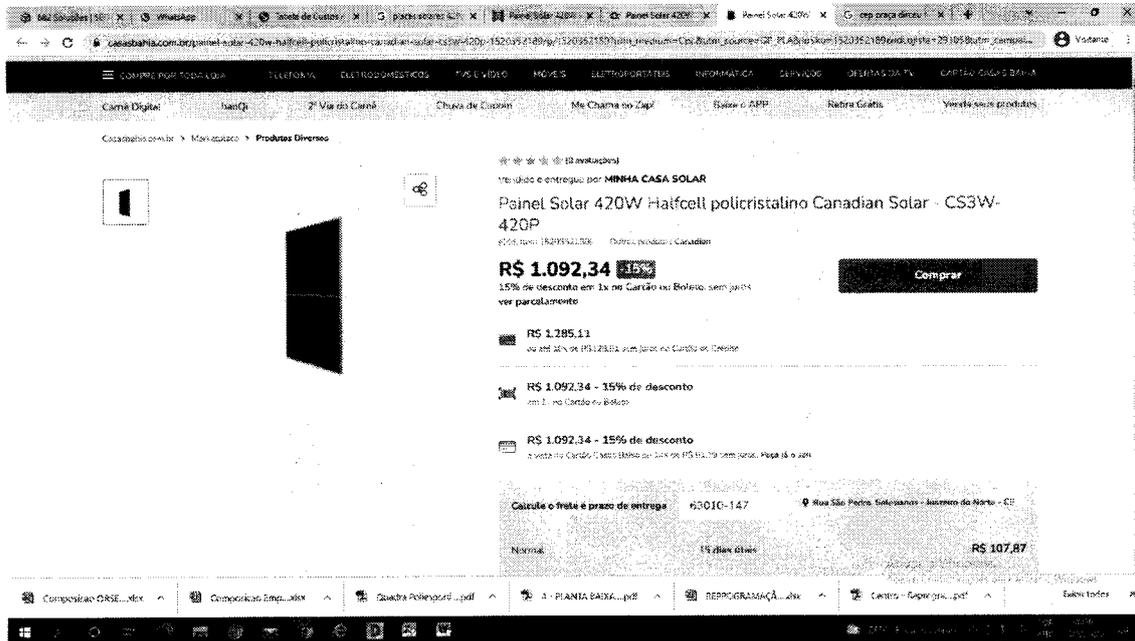


https://www.casasbahia.com.br/painel-solar-420w-halfcell-polycristalino-canadian-solar-cs3w-420p-1520352189/p/1520352189?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=1520352189&idLojista=29105&utm_campaign=3P_agrupamento_medio_SSC&gclid=EALaIQobChMIkKknk9siB9gIVhoiRCh2bMQiiEAQYBCABEGlbevD_BwE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 904

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Valor + frete: 1200,21



Valor médio: 1252,47

W37h
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



https://www.lojaclamper.com.br/clamper-solar-string-box-1040v--32a-1-2e-2s/p?idsku=85&utm_source=google&utm_medium=cpc&keyword=&gclid=EAIaIQobChMIqGfvNCB9gIVkQ-RCh2vpgbtEAQYAIBEGlOavD_BwE

CNPJ: 66.429.895/0004-35

Valor: 920,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 905

The screenshot shows the product page for the Clamper Solar String Box. The main product is a white metal box with a glass door. The price is listed as R\$ 920,00. Below the price, there are options for quantity (1) and a 'Comprar' button. A note indicates that the purchase includes a 10% cashback. A table below the product lists shipping options:

VALOR	DISPONIBILIDADE
Frete Grátis	Tempo padrão, entrega em 12 dias úteis.
Frete Grátis	PAC, entrega em 10 dias úteis. Ativar o Windows e obter Compromissos para ativar o 20% de desconto.
R\$134,47	Selec. entrega em 15 dias úteis.



JUBZ
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

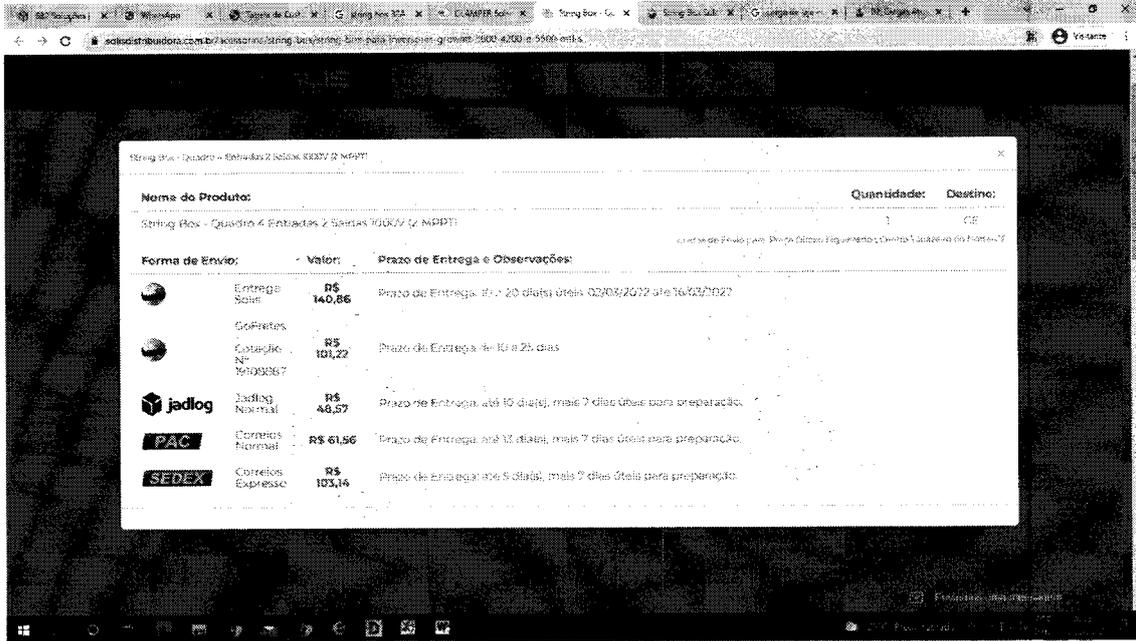


<https://www.solisdistribuidora.com.br/acessorios/string-box/string-box-para-inversores-growatt-3600-4200-e-5500-mtl-s>

CNPJ 28.790.422/0001-27 [MATRIZ]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 906

Valor + frete: 1047,57



JUBZK
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



<https://www.solisdistribuidora.com.br/acessorios/string-box/string-box-para-inversores-growatt-3600-4200-e-5500-mtl-s>

CNPJ 28.790.422/0001-27 [MATRIZ]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 901

Valor + frete: 1047,57

The screenshot shows a web browser window with two tabs. The top tab is a shipping calculator for a 'String Box - Quadro 4 Entradas 2 Saídas 1000V (2 MPPT)'. It lists shipping options and their costs:

Forma de Envio:	Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
Entrega Solis	R\$ 140,86	Prazo de Entrega: 10 a 20 dias úteis. 02/03/2022 até 16/03/2022
GoFrete	R\$ 101,22	Prazo de Entrega: de 10 a 25 dias
Jadlog Normal	R\$ 40,57	Prazo de Entrega: até 10 dias, mais 7 dias úteis para preparação.
PAC Correios Normal	R\$ 61,56	Prazo de Entrega: até 18 dias, mais 7 dias úteis para preparação.
SEDEX Correios Expresso	R\$ 103,14	Prazo de Entrega: até 5 dias, mais 7 dias úteis para preparação.

The bottom tab shows the product page for 'STRING BOX - QUADRO 4 ENTRADAS 2 SAÍDAS 1000V (2 MPPT)'. The price is R\$ 999,00. The page includes a 'COMPRAR PRODUTO' button and a 'CALCULAR FRETE' section with a 'CALCULAR' button.

JUZ
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

(88) 3511-5965 seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

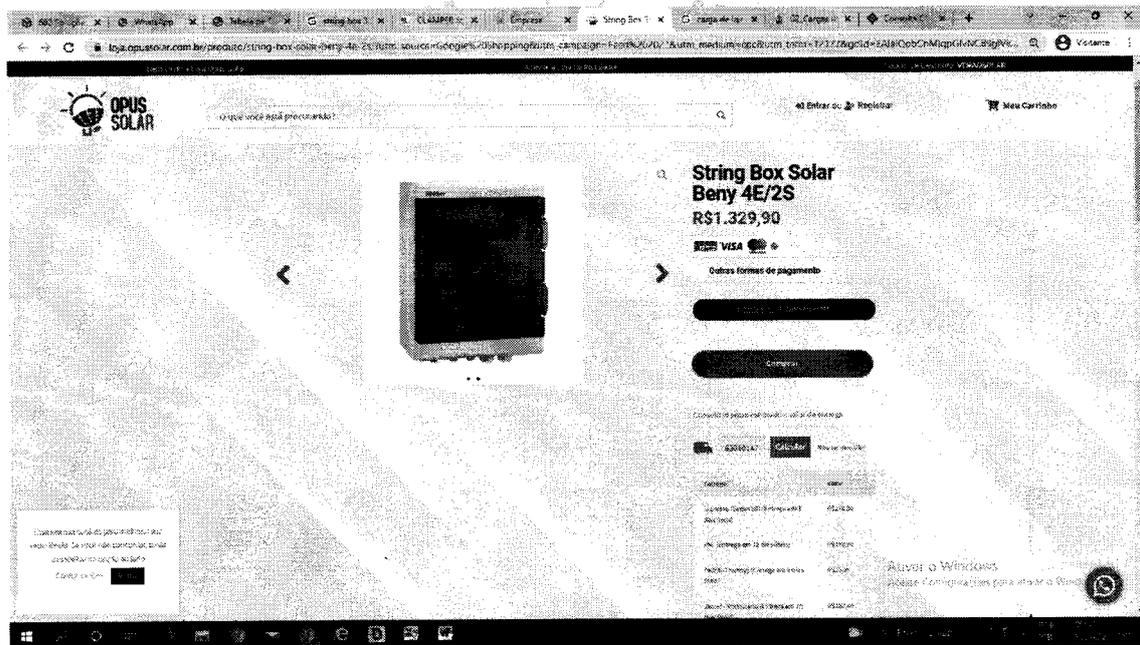


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 008

https://loja.opussolar.com.br/produto/string-box-solar-beny-4e-2s/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Feed%202022&utm_medium=cpc&utm_term=12177&gclid=EAIaIQobChMIqGfvNCB9gIVkQRCh2vpGBT_EAsYAIAABEgIyaPD_BwE

CNPJ: 00.406.262/0001-50

Valor + frete: 1363,25



Valor médio: 1110,27

8037
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 909

https://www.tecnoall.com.br/inversor-solar-fotovoltaico-on-grid-inversor-mid20ktl3-x-20kw-trifasico-380v-2mppt-monitoramento?gclid=EAlaIqobChMIyP3Gn9mB9gIVDgaRCh0cuQrKEAQYECABEgJsKPD_BwE

CNPJ 37.722.011/0001-95

Valor + frete: 10585,74

INVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID
INVERSOR MID20KTL3-X 20KW TRIFASICO 380V 2MPPT MONITORAMENTO

Disponível Poucos dias apenas 10 unidades em estoque!

R\$ 10.340,34 no boleto
 R\$ 12.408,40 no cartão em até 12x de R\$ 1.034,03 sem juros
 R\$ 10.340,34 no pix

Ver todas as formas de pagamento

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a coleta.

CONTINUAR E FECHAR

Forma de envio	Valor	Prazo
Jacking Package com seguro	R\$ 245,40	em até 22 dias úteis
Janelê Ronchiano com seguro	R\$ 411,73	em até 26 dias úteis
Total Express com seguro	R\$ 593,97	em até 27 dias úteis

8037
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 910

<https://ourolux.com.br/inversor-fotovoltaico-20kw-3x380v-growatt.html?gclid=EAlaIqobChMlyP3Gn9mB9gIVDgaRCh0cuQrkEAQYAYABEgKstPD BwE>

05.393.234/0001-60

Valor + frete: 14384,24

Item	Preço	Qtd	Sub-total
Inversor Fotovoltaico 20KW 3x380V Growatt	R\$ 13.889,06	1	R\$ 13.889,06

Continuar Comprando

Limpar Carrinho De Compras

RESUMO

Consultar Valor do Frete e Imposto

Selecione o CEP para estimativa de frete e impostos

Brasil

CEP

63010-147

Transportadora

Transportadora Nordeste - P&F 19515

FOB - SP

Cliente recebe e recolhe a taxa de frete: R\$ 0,00

Sub-total: R\$ 13.889,06

Frete (Transportadora - Nordeste): R\$ 0,00

Impostos: R\$ 0,00

Total: R\$ 13.889,06



JUB37
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 011

https://www.energyshop.com.br/inversor-solar/inversor-grid-tie/inversor-grid-tie-growatt-20kw-trifasico-380v-2mppt?parceiro=9109&gclid=EAlaIQobChMI-YmY1diB9gIVwoORCh3XLg6AEAQYAiABEgJwafD_BwE

CNPJ: 22.219.118/0001-48

Valor + frete: 19117,89

INVERSOR GRID TIE GROWATT 20KW TRIFÁSICO 380V 2MPPT

Preço: **R\$ 18.799,00**

Frete à Direção Figueiredo V Centro V Juazeiro em Norte-CE

IMPOSTOS	R\$ 521,61	Prazo de entrega: 17 dias úteis.
TRANSPORTADORA	R\$ 1.952,18	Prazo de entrega: 7 dias úteis.
TOTAL	R\$ 2.473,79	Prazo de entrega: 15 a 19 dias úteis.

A Trustvox certifica que a nota média da loja é:



JUZ
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

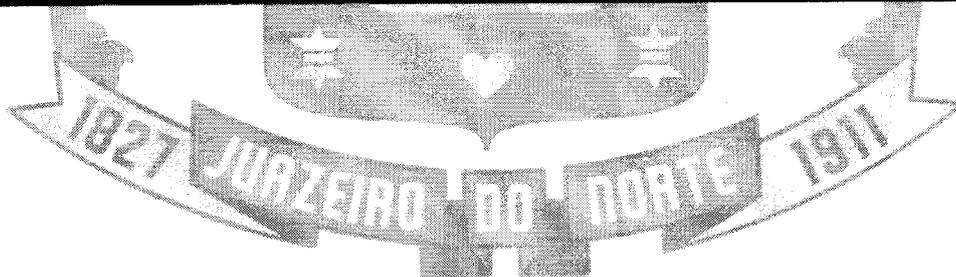


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 912

https://www.magazineluiza.com.br/conector-mc4-30a-1000v-p-cabo-25mm-4mm-6mm-painel-solar-nelstar-solar/p/jf167b2ca2/rc/rcnm/?&seller_id=nelstar-solar

47.960.950/1088-36

Valor + frete: 38,39



JUBA
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Sessão Nº 914

https://www.pontofrio.com.br/conector-mc4-30a-1000v-p-cabo-25mm-4mm-6mm-painel-solar-1531019123/p/1531019123?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1531019123&idLojista=185100

33.041.260/0652-90

Valor + frete: 45,42

Produto em: Casa e Construção > Energia > Energia Renovável

Vendido por NELSTAR SOLAR e entregue por Ponto

Conector MC4 30A 1000V P/ Cabo 2,5mm 4mm 6mm Painel Solar
(SKU: Item 1531019123) - Categorias: Não informado

R\$ 14,99
ou até 1x de R\$14,99 sem juros ver parcelamento

R\$ 14,99
à vista no Cartão Ponto Paga e e-cto

Calcule o frete e prazo de entrega: 9 Rua São Pedro, Saldanhas - Juazeiro do Norte - CE

Exatônica	19 dias úteis	R\$ 30,43
Normal	14 dias úteis	R\$ 50,04

Ver regras de frete

WhatsApp
Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR:

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar as atualizações

Valor médio: 43,07

JVB
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 915

https://www.extra.com.br/cabo-fotovoltaico-4mm-p-energia-solar-100m-preto-1517921961/p/1517921961?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1517921961&idLojista=47859

33.041.260/0652-90

Valor + frete 602,13

extra.com.br/cabo-fotovoltaico-4mm-p-energia-solar-100m-preto-1517921961/p/1517921961?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1517921961&idLojista=47859

Comprar por toda loja Mercado Baus e APP Smartphones Eletrodomésticos TV e Vídeo Cabe Extra vindo dos Produtos

extra.com.br > Casa e Função > Eletrônica para Construção > Fios e Condutores

★★★★★ 13 avaliações
Versão por DDTCC e entrega por Extra

Cabo Fotovoltaico 4mm P/ Energia Solar 100M Preto
(Cod Item 1517921961) - Detalhes e avaliações Não é formado

R\$ 495,04 -15%
15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto - sem juros - ver parcelamento

R\$ 582,40
ou até 10x de R\$58,24 sem juros no cartão de Crédito

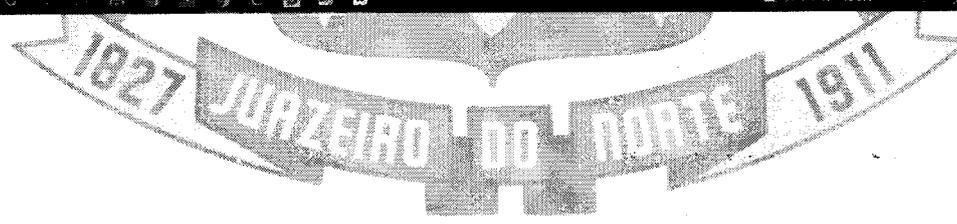
R\$ 495,04 - 15% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto

R\$ 495,04 - 15% de desconto
em 12x no Cartão Extra ou 11x de R\$ 42,92 em juros - Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega 0-3010-147 9 Rua São Pedro, Sotização - Juazeiro do Norte - CE

Econômica	15 dias úteis	R\$ 107,09
Normal	5 dias úteis	R\$ 182,36

Ver regras de frete Ativar o WhatsApp



1037
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
11/2019 916

https://www.madeiramadeira.com.br/cabo-fotovoltaico-1x4-0mm-0-6-1kv-condutec-com-100-metros-vermelho-3930587.html?seller=10895&origem=pla-3930587&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cabos-de-energia-1128&utm_term=&utm_id=12917648383&gclid=EAlaIQo bChMI48L10-GB9gIVU4GRCh3oVADdEAsYCyABEgKY6vD_BwE

10.490.181/0001-35

Valor + frete 651,48

madeiramadeira Busque aqui tudo para sua casa.

Carrinho Entrega Pagamento

Cabo Fotovoltaico 1x4,0mm 0,6/1kV ConduTec Com 100 Metros Vermelho R\$ 523,00
à vista no cartão ou Pix
Vendido e entregue por Alliance Digital
1 unidade Excluir
Entrega Transportadora até 13 dias úteis após a confirmação do pagamento

Calcular frete e prazo 53010-147
Simulação para Juazeiro do Norte, CE

Subtotal R\$ 523,00
Frete R\$ 128,48
Total R\$ 651,48
Crédito de crédito
até em até 12x de R\$ 54,29 no cartão

Continuar

Cupom de desconto
Cupom de desconto Aplicar

Cookies: A MadeiraMadeira usa cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
Concordar e fechar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as políticas de privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.

1037
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

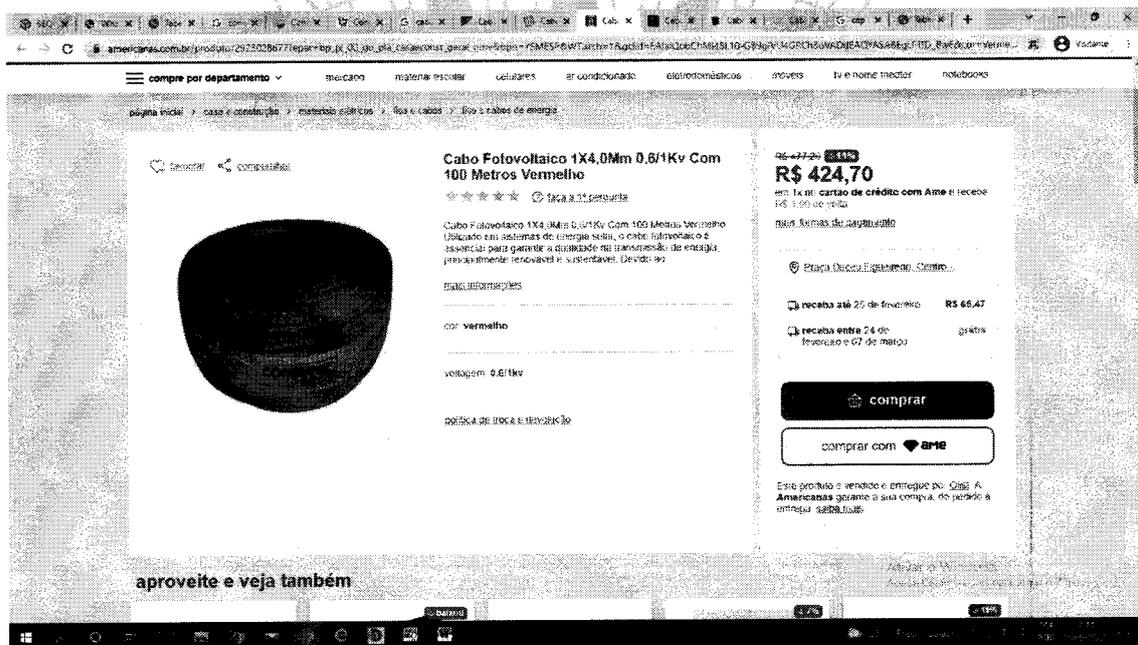


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Cotação Nº 917

https://www.americanas.com.br/produto/2923028677?e-par=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=EAIaIQobChMI48L10-GB9gIVU4GRCh3oVADdEAQYASABEgLFtFD_BwE&cor=Vermelho&voltagem=0%2C6%2F1kv

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Valor + frete: 490,17



Valor médio: 581,26

JUBZ
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Sala nº 10 918

<https://www.eletrafo.com.br/kit-p-4-modulos-35mm-laje-telha-met--fibrocim--s-inc--cod-107-p-535w-pratyc-11290003/p?idsku=9680>

40.224.796.001413

valor + frete: 379,04

The screenshot shows a product page on the Eletrafo website. The product is titled "ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM TELHA METALICA P/ 04 PLACAS RETRATO 4,80M/35MM COMPLETA - PRATYC" with reference number "Ref: 11290003". The price is listed as "R\$ 325,91" (with a crossed-out price of R\$ 335,99) and "R\$ 309,61 à vista". There is a quantity selector set to 1 and an "ADICIONAR AO CARRINHO" button. Below the product image, there is a shipping calculator for CEP 63010-147, showing a total of R\$ 310,00 (including R\$ 72,48 in shipping fees).



JUBZ
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



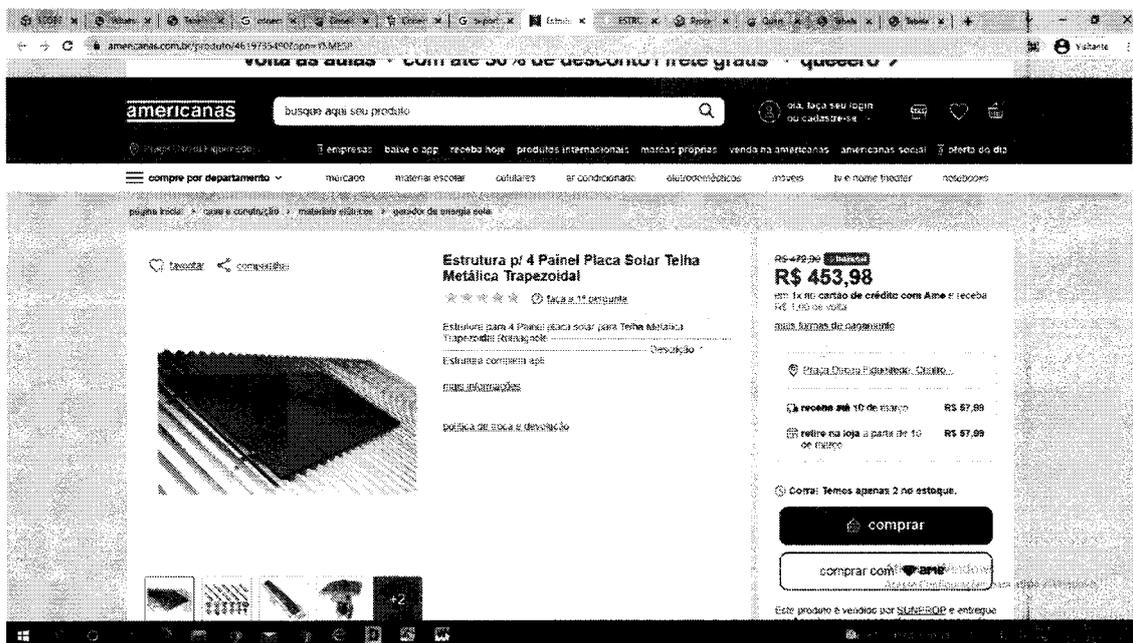
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 919

<https://www.americanas.com.br/produto/4619735490?o>

pn=YSMESP

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Valor + frete: 511,97



JUZ
Jose Vardo Borges Filho
Engenheiro Civil
CNP 061001207-0

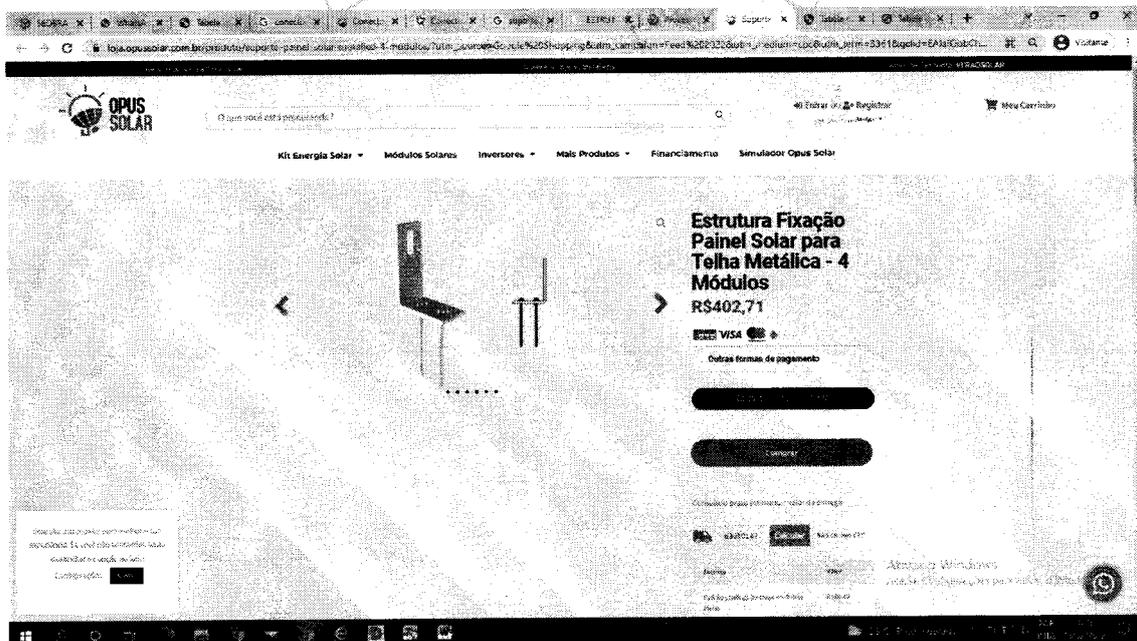


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 930

https://loja.opusolar.com.br/produto/suporte-painel-solar-metalico-4-modulos/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Feed%202022&utm_medium=cpc&utm_term=3361&gclid=EA1aIQobChMI4MPF-aB9gIVzhJMCh0SQgkSEAQYBiABEgLVNfD BwE

CNPJ: 00.406.262/0001-50

valor + frete: 463,11



Valor médio 451,37

JVB
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220956054

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 902

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ VALDO BORGES FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES**

RNP: **0610012070**

Registro: **48057CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC**

CPF/CNPJ: **03.088.280/0001-20**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010480**

ART Vinculada: **CE20210740196**

Contrato: **0026/2021**

Celebrado em: **04/01/2021**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **PIO XII**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63020294**

Data de Início: **01/04/2022**

Previsão de término: **30/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7.211019, -39.304348**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC**

CPF/CNPJ: **03.088.280/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
19 - Fiscalização em BIM		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Yuzhi

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d5z4
Impresso em: 28/03/2022 às 13:54:59 por: ip: 167.250.99.36





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220956054

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 923

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA JOSÉ MARROCOS NO BAIRRO PIO XII EM JUAZEIRO DO NORTE ? CE

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____ data _____
 JOSÉ VALDO BORGES FAHO - CPF: 003.985.633-08
 SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC - CNPJ: 03.088.280/0001-20

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/03/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215250421**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d5z4
 Impresso em: 28/03/2022 às 13:54:59 por: ip: 167.250.99.38



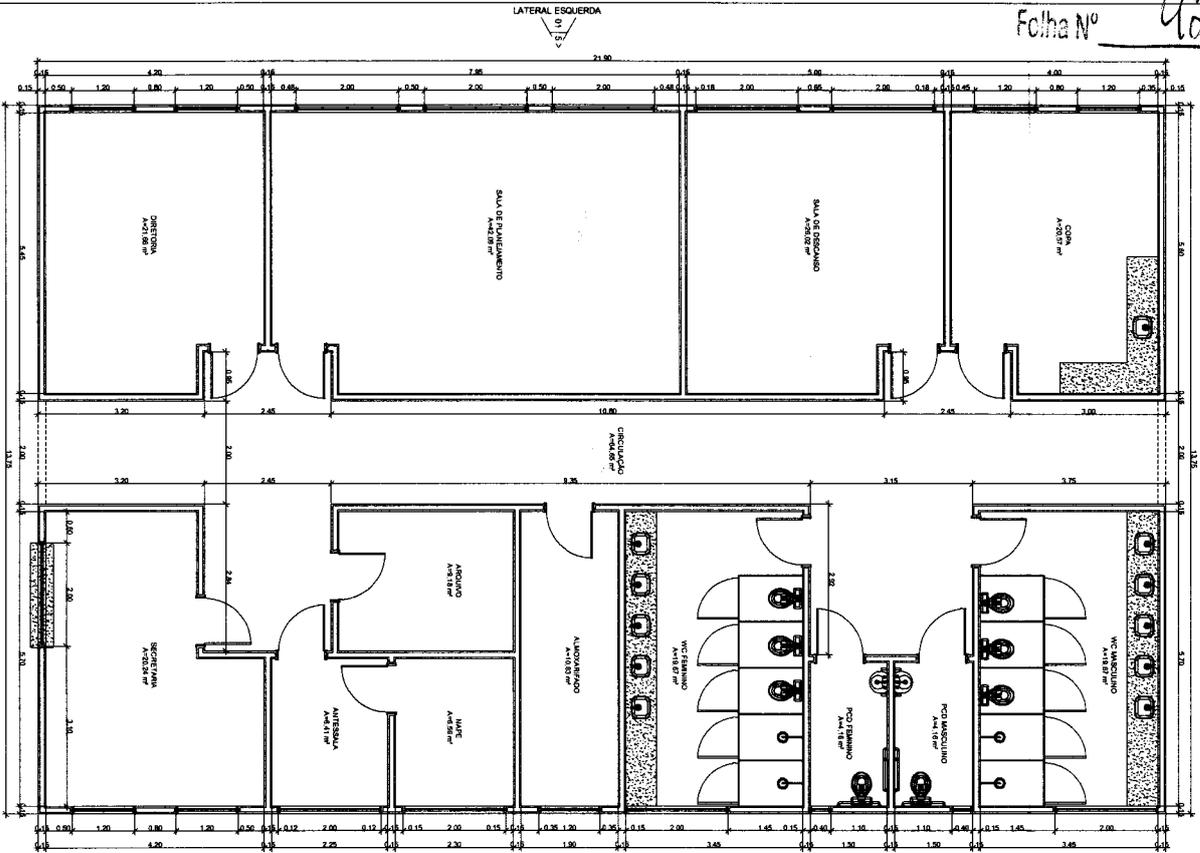


OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MARROCOS NO BAIRRO PIO XII, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – SEDUC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 974

5- PROJETOS.


José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



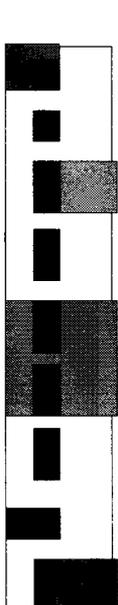
1 TERREO
 ESCALA 1/50



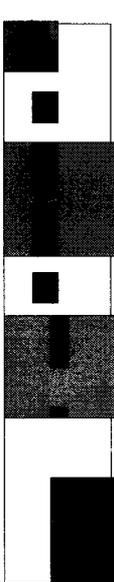
2 LATERAL DIREITA
 ESCALA 1/100



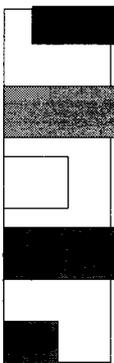
3 LATERAL ESQUERDA
 ESCALA 1/100



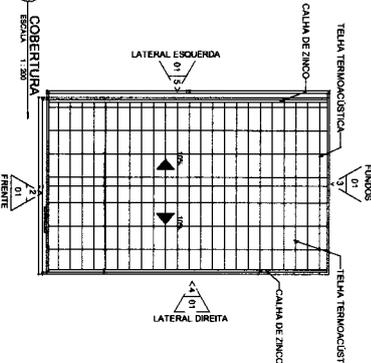
4 LATERAL DIREITA
 ESCALA 1/100



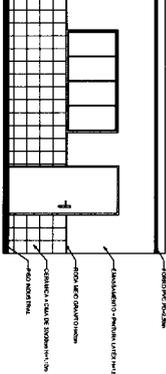
5 LATERAL ESQUERDA
 ESCALA 1/100



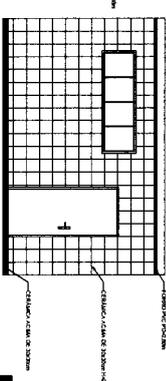
6 COBERTURA
 ESCALA 1/200



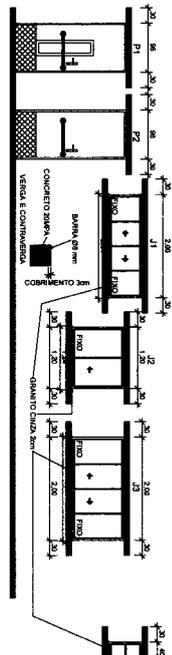
7 DETALHAMENTO REVESTIMENTOS GERAL
 ESCALA 1/50



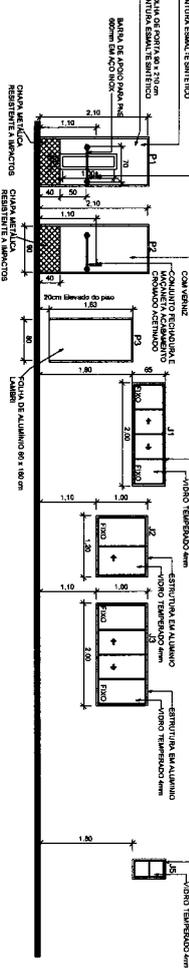
8 DETALHAMENTO REVESTIMENTOS BANHEIROS
 ESCALA 1/50



9 DETALHAMENTO DE VERGAS, CONTRAVERGAS E PETIOLIL
 ESCALA 1/50



10 DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
 ESCALA 1/50



11 FUNDO
 ESCALA 1/100



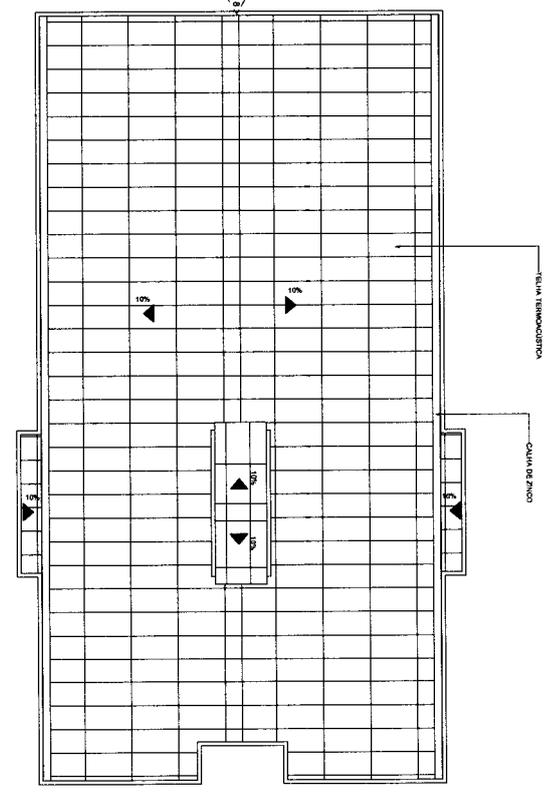
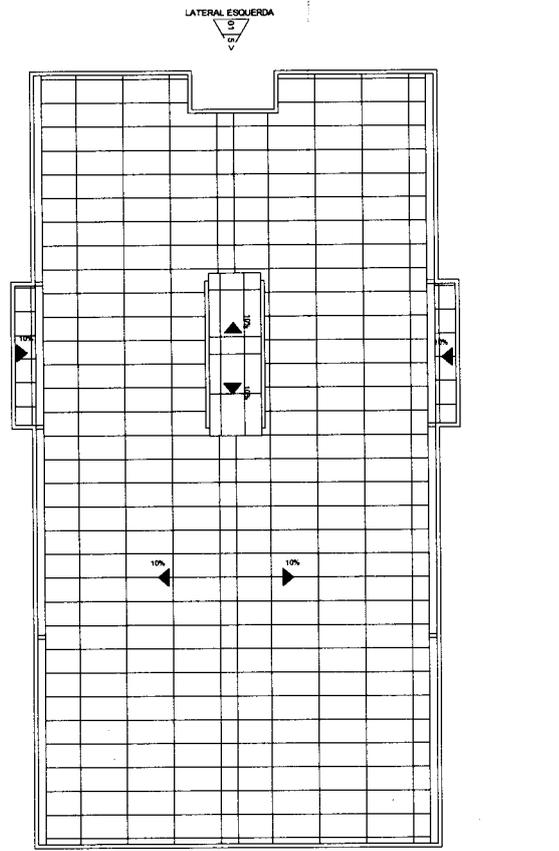
12 FUNDO
 ESCALA 1/100



QUANTITATIVO DE JANELAS			
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA
01	1	2,00	1,50
02	1	2,00	1,50
03	1	2,00	1,50
04	1	2,00	1,50
05	1	2,00	1,50
06	1	2,00	1,50
07	1	2,00	1,50
08	1	2,00	1,50
09	1	2,00	1,50
10	1	2,00	1,50
11	1	2,00	1,50
12	1	2,00	1,50
13	1	2,00	1,50
14	1	2,00	1,50
15	1	2,00	1,50
16	1	2,00	1,50
17	1	2,00	1,50
18	1	2,00	1,50
19	1	2,00	1,50
20	1	2,00	1,50

Jose Vardo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Rua: SENA ESCOLA
 JUAZEIRO DO NORTE
 RNP 061002311520

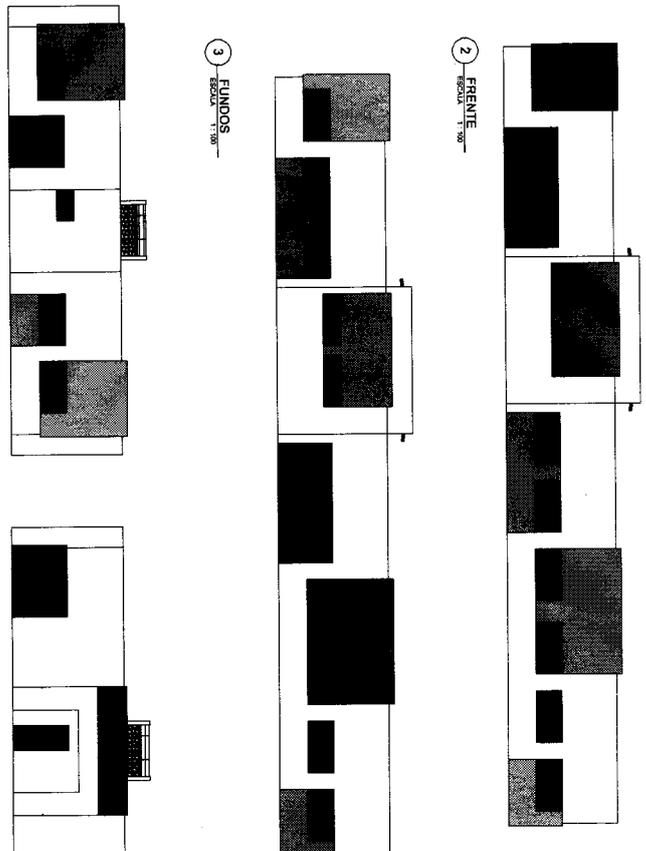


6 COBERTURA
 ESCALA 1:100

2 FRENTE
 ESCALA 1:100

3 FUNDOS
 ESCALA 1:100

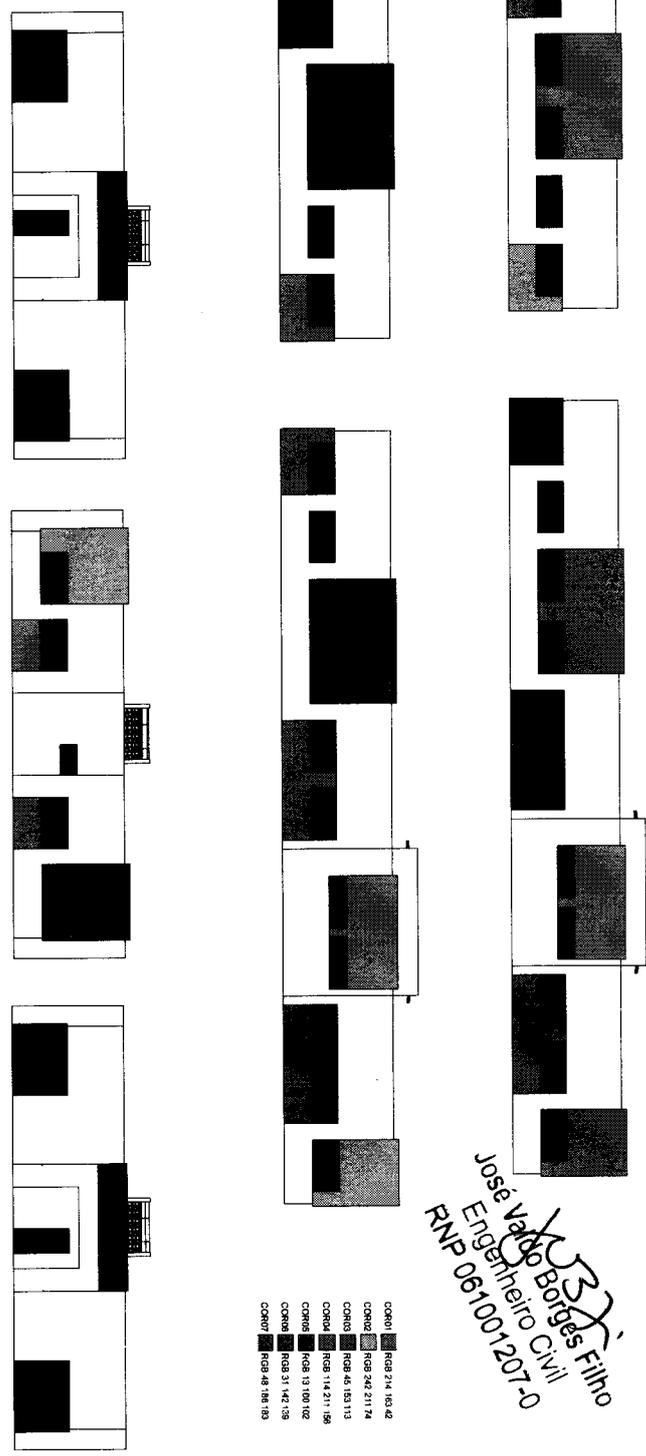
4 LATERAL DIREITA
 ESCALA 1:100



7 ENTRADA 01
 ESCALA 1:100

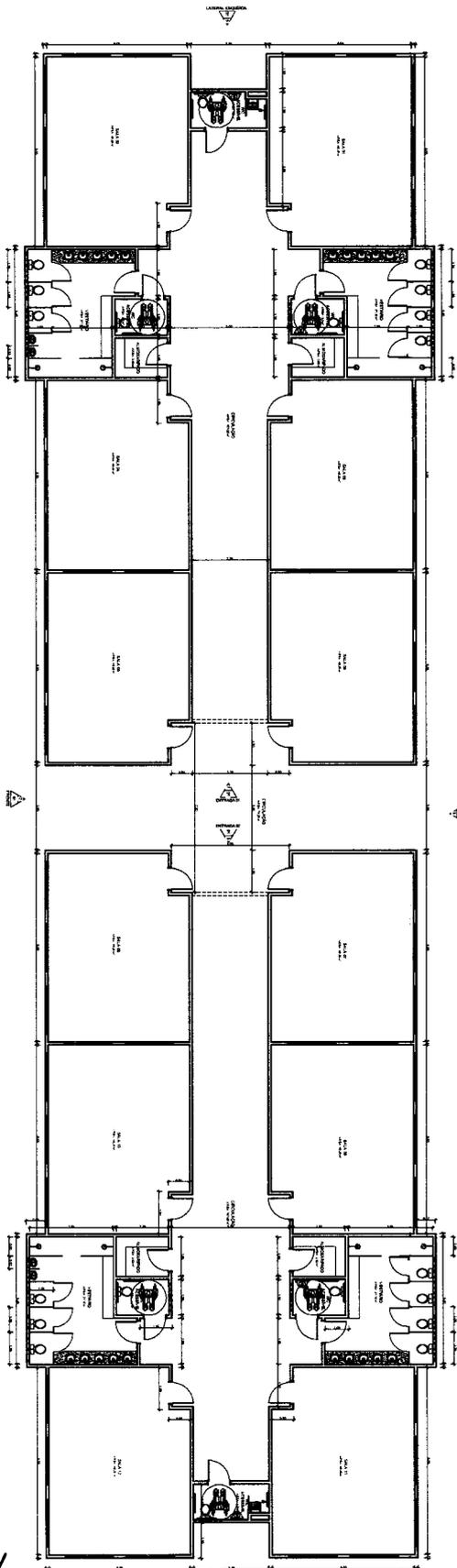
5 LATERAL ESQUERDA
 ESCALA 1:100

8 ENTRADA 02
 ESCALA 1:100

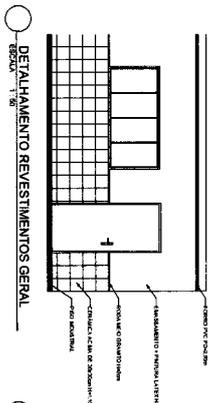
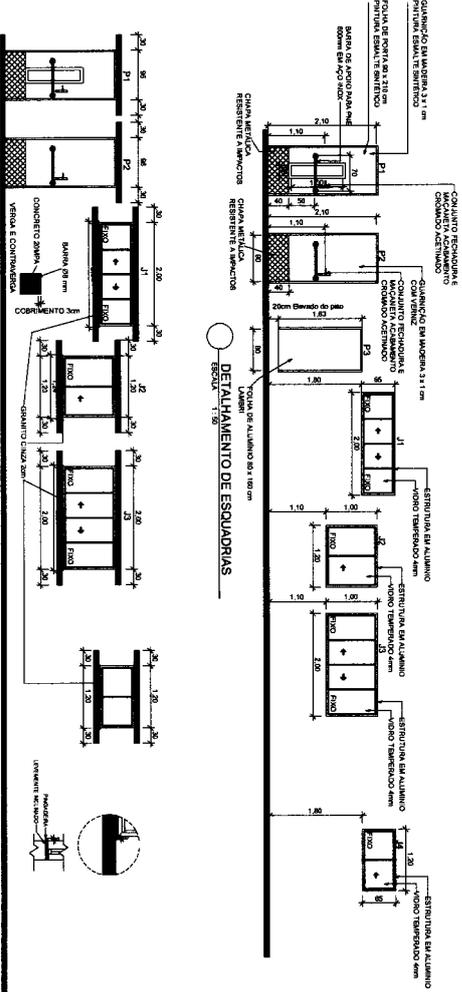


José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

- CORNO 1 RCB 214 163 42
- CORNO 2 RCB 242 211 74
- CORNO 3 RCB 46 130 113
- CORNO 4 RCB 114 211 156
- CORNO 5 RCB 13 100 102
- CORNO 6 RCB 31 142 138
- CORNO 7 RCB 48 181 133



1 - TÉRREO
 ESCALA 1:50



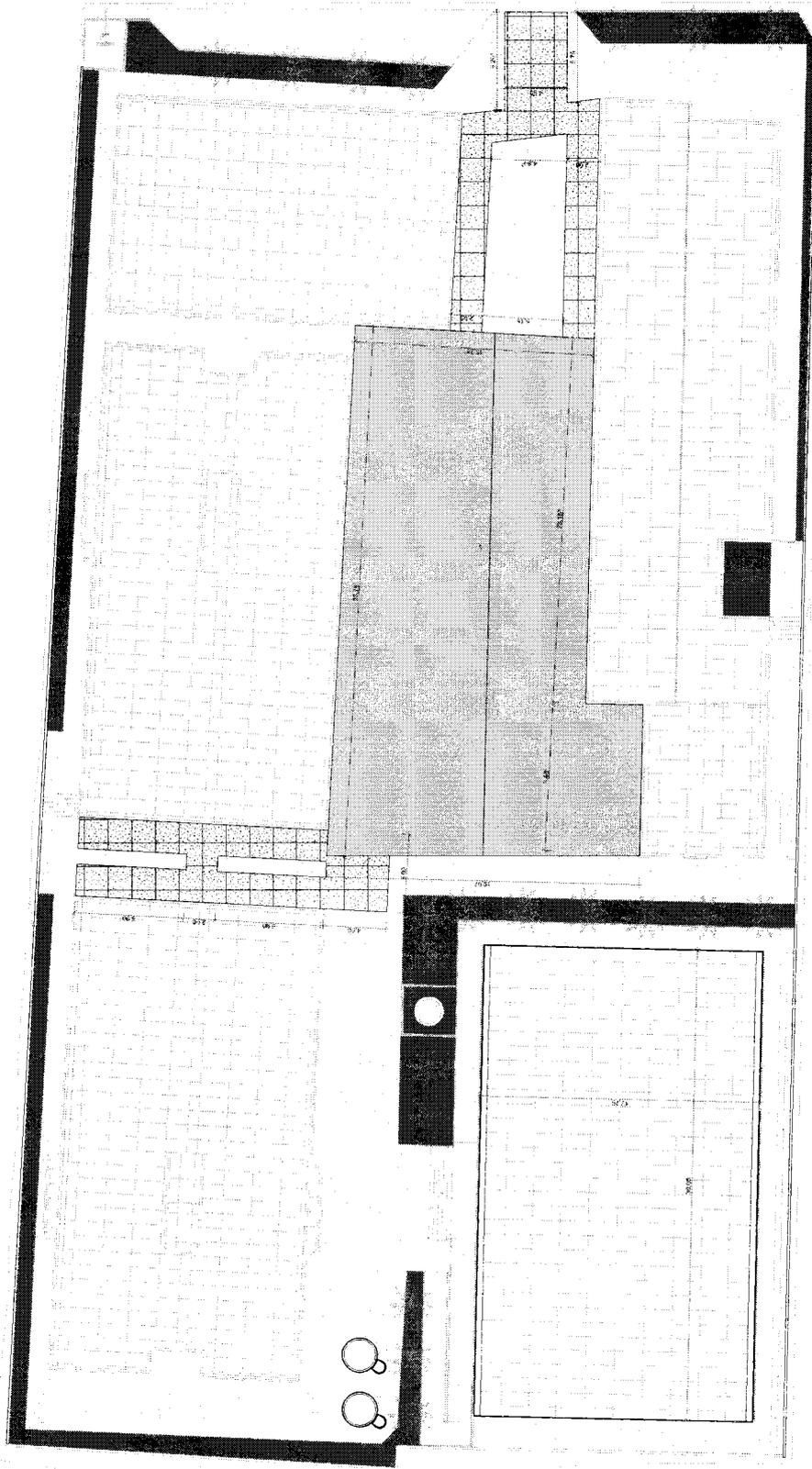
QUANTITATIVO DE JANELAS

COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO

QUANTITATIVO DE PORTAS E GRADIS

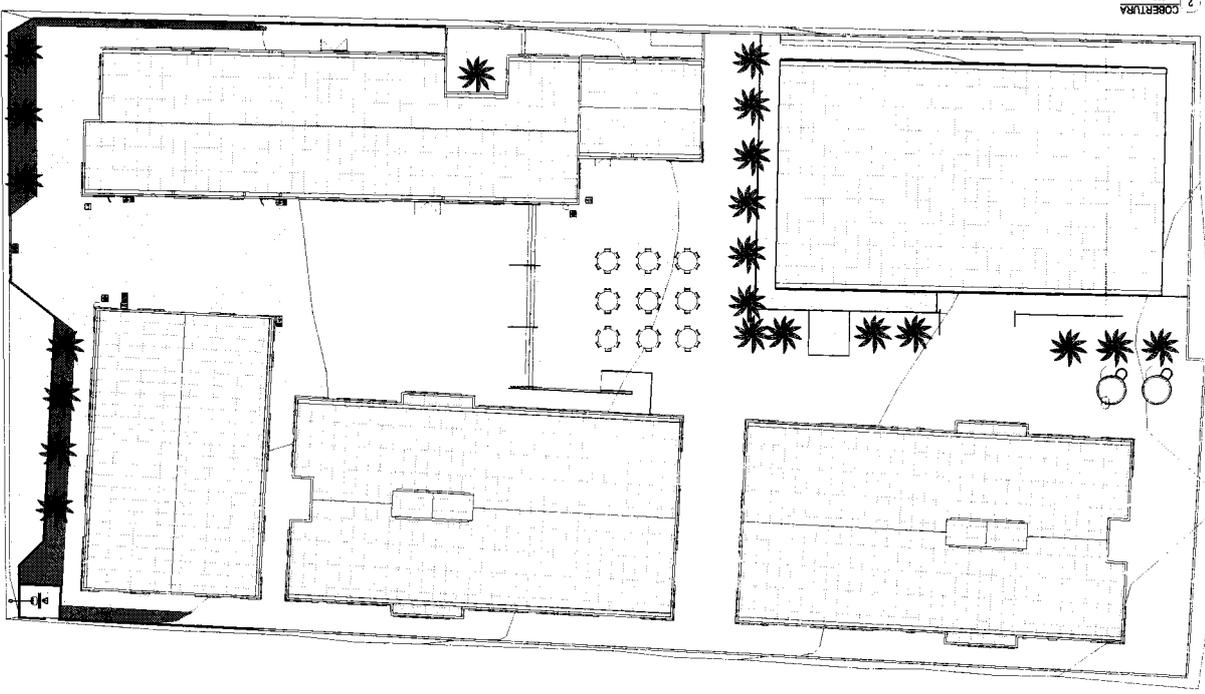
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO

José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 06.100.1207-0

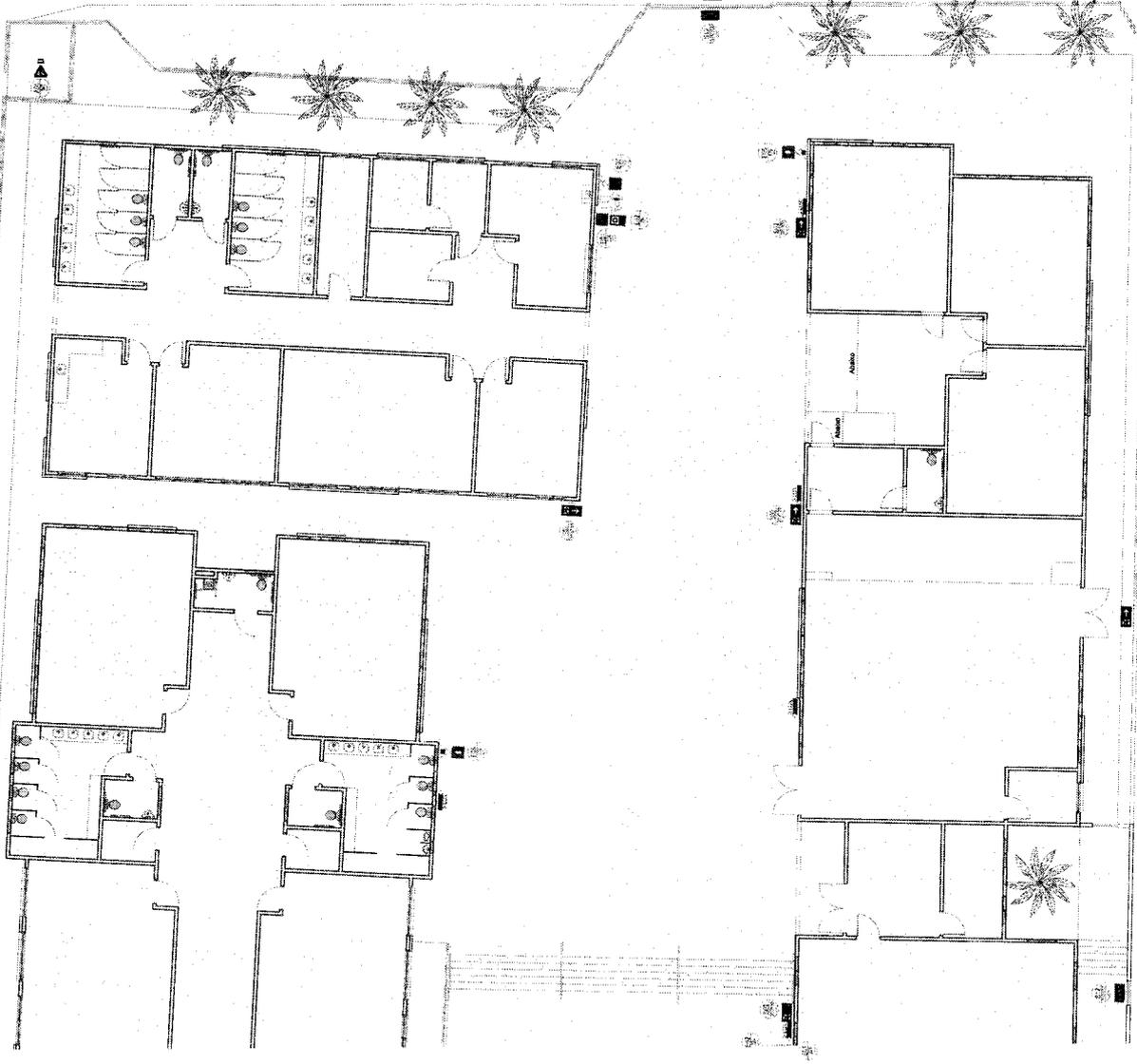


1 COBERTURA
ESCALA: 1/100

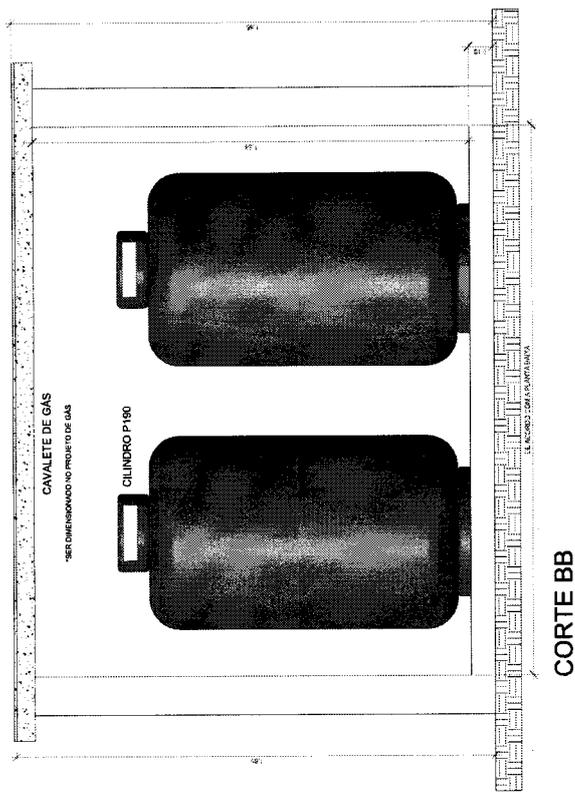
931
José Vaidy Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



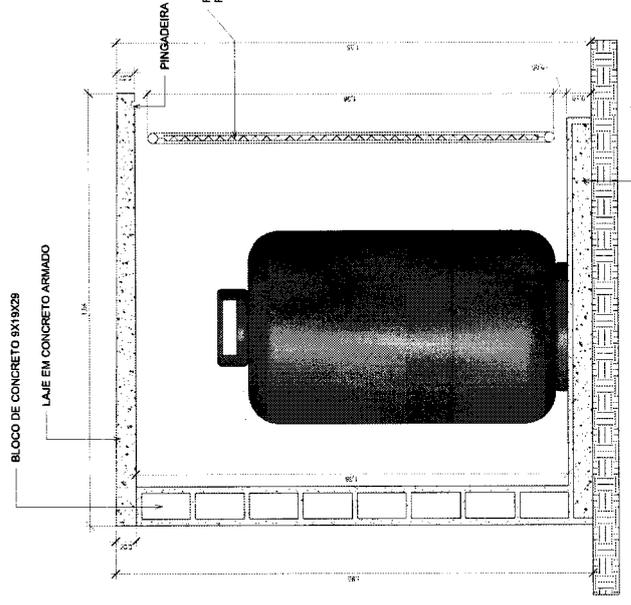
VBX
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



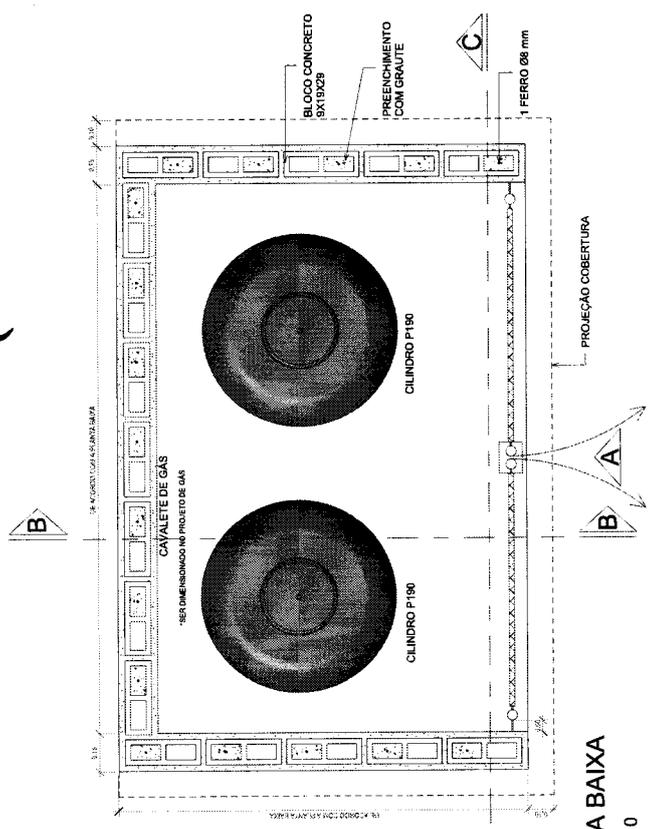
23X
José Vado Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



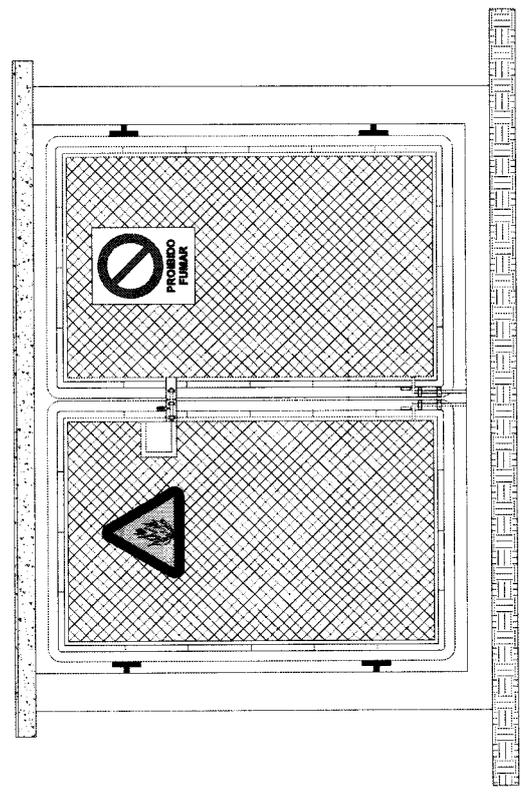
CORTE BB
Escala 1:10



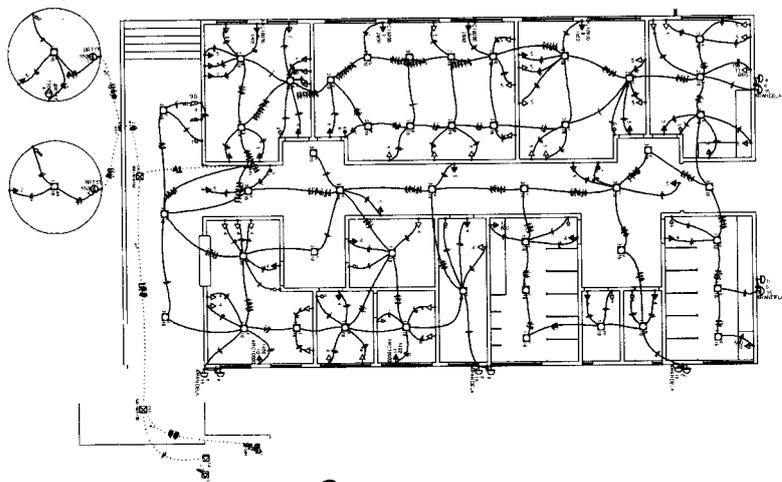
CORTE CC
Escala 1:10



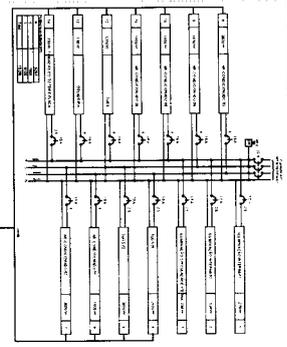
PLANTA BAIXA
Escala 1:10



VISTA A
Escala 1:10



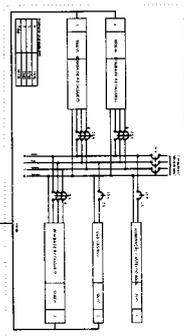
Jose Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 1012070
160100100



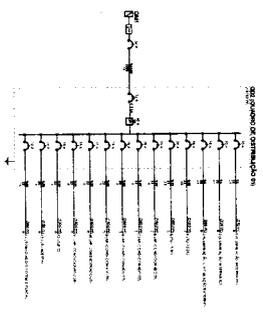
DETALHE DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Legenda	Descrição
(Símbolo)	Interruptor
(Símbolo)	Tomada
(Símbolo)	Iluminação
(Símbolo)	Condutor
(Símbolo)	Canal
(Símbolo)	Outros

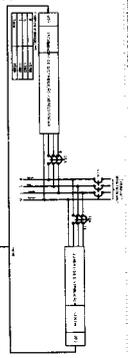
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



DETALHE DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO



DETALHE DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO



DETALHE DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

SEDUC
Rua Quizes de Novembro, S/Nº - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE
CEARA - Fone: (84) 3511-5295

PROJETO ELÉTRICO

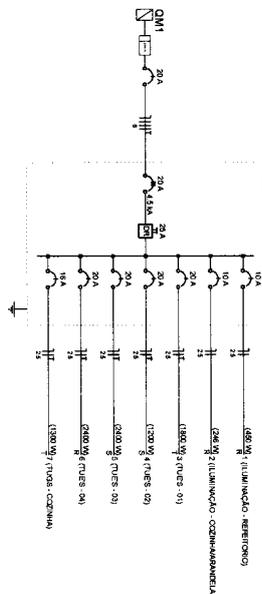
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EEF JOSÉ MARCOOS BANHO PO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
AV. JOSÉ BEZERRA, S/Nº - PO XII, JUAZEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CÍCERO RAUL DE ALMEIDA CALDEIRO
CREA 0623105-9

COMISSÃO:
PROJETO ELÉTRICO - BLOCO ADMINISTRATIVO

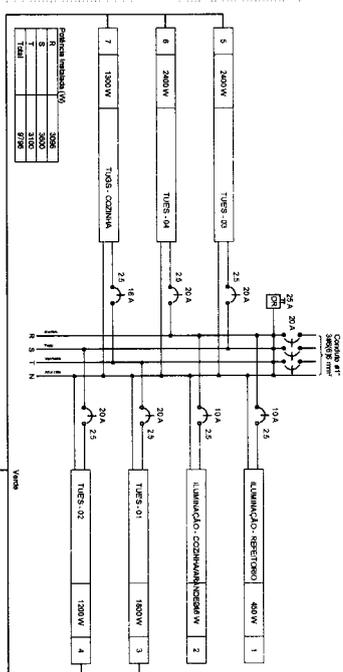
ESCALA: Indicada
DATA: 09/04/2022
MATERIAL: XXX
FOLHA: 01/06
TOTAL: 00

QD2 (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COZINHA)

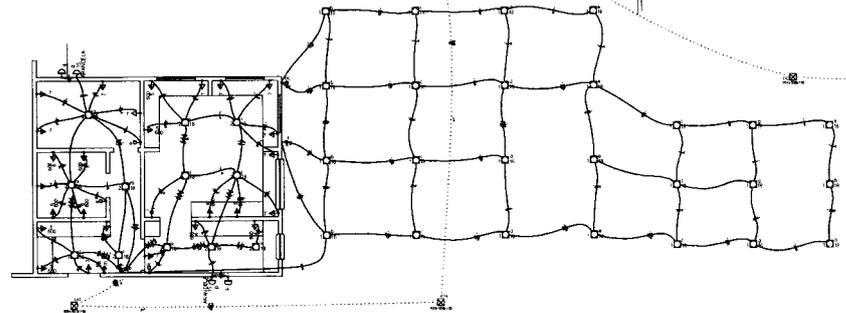
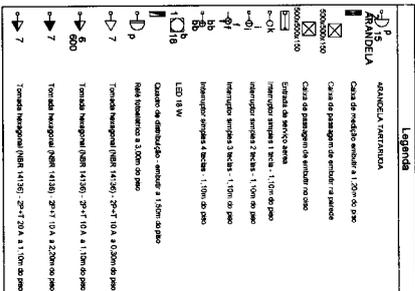


Proj. Engenheiro Civil
 José Valdo Borges
 CNP 06100102120107

QD1 (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COZINHA)



Ordem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ILLUMINAÇÃO - REFERENCIO	1	UNID.	480,00	480,00
2	ILLUMINAÇÃO - COZINHA/MANUELA	1	UNID.	240,00	240,00
3	TUBES - 01	1	UNID.	1800,00	1800,00
4	TUBES - 02	1	UNID.	1200,00	1200,00
5	TUBES - 03	1	UNID.	1200,00	1200,00
6	TUBES - 04	1	UNID.	1200,00	1200,00
7	TUBES - 05	1	UNID.	1200,00	1200,00
8	TUBES - 06	1	UNID.	1200,00	1200,00
9	TUBES - 07	1	UNID.	1200,00	1200,00
10	TUBES - 08	1	UNID.	1200,00	1200,00
11	TUBES - 09	1	UNID.	1200,00	1200,00
12	TUBES - 10	1	UNID.	1200,00	1200,00
13	TUBES - 11	1	UNID.	1200,00	1200,00
14	TUBES - 12	1	UNID.	1200,00	1200,00
15	TUBES - 13	1	UNID.	1200,00	1200,00
16	TUBES - 14	1	UNID.	1200,00	1200,00
17	TUBES - 15	1	UNID.	1200,00	1200,00
18	TUBES - 16	1	UNID.	1200,00	1200,00
19	TUBES - 17	1	UNID.	1200,00	1200,00
20	TUBES - 18	1	UNID.	1200,00	1200,00
21	TUBES - 19	1	UNID.	1200,00	1200,00
22	TUBES - 20	1	UNID.	1200,00	1200,00
23	TUBES - 21	1	UNID.	1200,00	1200,00
24	TUBES - 22	1	UNID.	1200,00	1200,00
25	TUBES - 23	1	UNID.	1200,00	1200,00
26	TUBES - 24	1	UNID.	1200,00	1200,00
27	TUBES - 25	1	UNID.	1200,00	1200,00
28	TUBES - 26	1	UNID.	1200,00	1200,00
29	TUBES - 27	1	UNID.	1200,00	1200,00
30	TUBES - 28	1	UNID.	1200,00	1200,00
31	TUBES - 29	1	UNID.	1200,00	1200,00
32	TUBES - 30	1	UNID.	1200,00	1200,00
33	TUBES - 31	1	UNID.	1200,00	1200,00
34	TUBES - 32	1	UNID.	1200,00	1200,00
35	TUBES - 33	1	UNID.	1200,00	1200,00
36	TUBES - 34	1	UNID.	1200,00	1200,00
37	TUBES - 35	1	UNID.	1200,00	1200,00
38	TUBES - 36	1	UNID.	1200,00	1200,00
39	TUBES - 37	1	UNID.	1200,00	1200,00
40	TUBES - 38	1	UNID.	1200,00	1200,00
41	TUBES - 39	1	UNID.	1200,00	1200,00
42	TUBES - 40	1	UNID.	1200,00	1200,00
43	TUBES - 41	1	UNID.	1200,00	1200,00
44	TUBES - 42	1	UNID.	1200,00	1200,00
45	TUBES - 43	1	UNID.	1200,00	1200,00
46	TUBES - 44	1	UNID.	1200,00	1200,00
47	TUBES - 45	1	UNID.	1200,00	1200,00
48	TUBES - 46	1	UNID.	1200,00	1200,00
49	TUBES - 47	1	UNID.	1200,00	1200,00
50	TUBES - 48	1	UNID.	1200,00	1200,00
51	TUBES - 49	1	UNID.	1200,00	1200,00
52	TUBES - 50	1	UNID.	1200,00	1200,00



SEDUC
 Rua Quilbe de Novembro, s/nº - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE
 CEP: 63000-000 - Fone: (88) 3511-9995

PROJETO ELÉTRICO - BLOCO COZINHA

CONTRATO Nº 06/04/2022
 INDICADA Nº 00

PROJETO ELÉTRICO - BLOCO COZINHA
 Nº 03/06

PROJETO ELÉTRICO

CONSTRUTORA DA EEF JOSÉ MARCOSS - BAIRRO PRO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 945/8

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.04.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

1
a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 944

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXX

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 30 de junho de 2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 945

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 946

- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9478

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 948

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



PORTARIA N° 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n° 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar n° 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar n° 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar n° 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF n° 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2022.04.20.1**, objetivando a Contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 95/8

prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Abril de 2022.

.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 952

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 953

Modalidade - Concorrência

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2022.04.20.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o n° 2022.04.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **26 de maio de 2022**, às **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Abril de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022/TP

OBJETO: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Distrito de Bastiões do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. HABILITADA(S): 1 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 2 - CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP. 3 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI. 4 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME. 5 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. 6 - ELLEVUS ENGENHARIA LTDA-ME. 7 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. 8 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. 9 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA-ME. 10 - MAIS PROJETOS-CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA-ME. 11 - PAULA GRAZIELA CARVALHO-ME. 12 - REMC-CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. 13 - SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. 14 - VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. 15 - VINÍCIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA-ME. 16 - WJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e 17 - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-ME. INABILITADA(S): 1 - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME, 2 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA LTDA-ME, 3 - F. J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, 4 - EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 03 de Maio de 2022 às 09h para a Sessão de Abertura do(s) Envelope(s) de Proposta(s).

Iracema-CE, 20 de Abril de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato Nº 13.22.04.01.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde do Município e COOPBRASIL Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais de Saúde LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, admitindo o formato de Cooperativa, para atender as necessidades complementares dos serviços técnicos especializados essenciais na área de saúde, junto à Rede Municipal de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 1301.08.02/2022-PERP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor global: de R\$ 11.940.565,20 (onze milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Data: Itaitinga/CE, 01 de abril de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Camila de Almeida Gomes Bezerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços Nº 23.11.2021.01-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapajé, através do(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Saúde. Contratado: Itapajé Construção e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.933.035/0001-37. Objeto: contratação de empresa para execução de reforma do Posto de Saúde do Bairro Carnaubinha de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-CE. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 23.11.2021.01-TP. Valor Global: R\$ 196.767,79 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e setenta e nove centavos). Vigência: 31/12/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 0902 10 301 0021 2.045 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica.. Signatário, pelo Contratante: Mabel Andrade Girão Contratado: Jose Elihu Bastos Lira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2.12/2021-CP

A Prefeitura Municipal de Itaipococa-CE, através da Secretaria de Infraestrutura comunicam a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Nº 002.12/2021 na Modalidade Concorrência Pública Internacional Nº 002.12/2021-CP, destinada a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e de estudos técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaipococa/CE - PRODESA. Motivo: Razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93.

Itaipococa-CE, 20 de Abril de 2022.
ANTONIO VITOR NOBRE DE LIMA
Secretário de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.06/PE

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos diversos para execução da proposta Nº 045781/2019 com objetivo de melhorar a gestão dos resíduos no Município de Itaipococa-CE. O Instituto Municipal do Meio Ambiente torna público, para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 22.13.06/PE, com o Objeto acima descrito, na data e horário a seguir mencionados: Data e horário para Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até 05 de Maio de 2022, às 08h; Data e horário de Abertura das Propostas: 05 de Maio de 2022, às 08h30min; Data e horário da Sessão de Disputa de Preços: 05 de Maio de 2022, às 09h30min. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

Itaipococa-CE, 20 de Abril de 2022.
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Presidente do Instituto Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2021-SEINFRA. TERMO DE CONTRATO: 008/2021-SEINFRA-02. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. CONTRATADA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, Rua Inês Brasil, Nº 540, Boa Vista, CEP: 60.867-540, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 72.432.727/0001-59. REPRESENTANTE: Herculia de Sousa Oliveira Araújo, CPF: 346.580.093-15. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 008/2021-SEINFRA. OBJETO: Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de Almofala à Orla do Rio Aracati Mirim (PT 1067409-35) e pavimentação de acesso a Orla da Ilha do Guajiru (Conv. 890010/2019), na Cidade de Itarema, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350.170,75 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Cento e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZOS: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 20 de Abril de 2022 a 05 de Janeiro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pavimentação em Vias e Logradouros: 0401.15.451.0285.1.004.0000 e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00. Recursos do Ministério do Turismo, Plano de Trabalho (PT) 1067409-35. DATA: 20 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Melissa Sousa (Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Herculia de Sousa Oliveira Araújo (CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2021-SEINFRA. TERMO DE CONTRATO: 008/2021-SEINFRA-01. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. CONTRATADA: RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, Avenida Manoel Sales, Nº 700, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ: 10.902.334/0001-04. REPRESENTANTE: José Roberto Lopes Junior, CPF: 762.105.963-04. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 008/2021-SEINFRA. OBJETO: Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da Estrada de Almofala à Orla do Rio Aracati Mirim (PT 1067409-35) e pavimentação de acesso a Orla da Ilha do Guajiru (Conv. 890010/2019), na cidade de Itarema, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 725.935,09 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos). PRAZOS: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 20 de Abril de 2022 a 05 de Janeiro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pavimentação em Vias e Logradouros: 0401.15.451.0285.1.004.0000 e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00. Recursos do Ministério do Turismo, Convênio nº 890010/2019. DATA: 20 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Melissa Sousa (Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); José Roberto Lopes Junior (RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.04.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 13.04.01/2022 cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 25 de abril de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 06 de maio de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 06 de maio de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no email: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.04.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 18.04.01/2022 cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de procedimento oftalmológicos, incluindo cirurgias e consultas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 25 de abril de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 05 de maio de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 05 de maio de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no email: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 20 de abril de 2022.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.02/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de Maio de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de empresa para realização da primeira etapa da construção da praça no entorno da capela do sítio moreira, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 20 de abril de 2022.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2022.04.20.3 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.04.20.3 - SRP, do tipo eletrônico. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório e seus anexos. ABERTURA: dia 09 de maio de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2022, às 09:00 horas.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 05/20

Montenegro Leilões

LEILÃO DE MATERIAIS / VEÍCULOS e IMÓVEIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE / MF COMPUTER STORE / MF ARMARINHO DE A Z / SOLAR BR / MF FRANCO CONFEÇÕES LTDA / 3º UND JUIZADO ESPECIAL CÍVEL / VARA DE DELITOS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10hs. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES
 INFORMAÇÕES: 3066 8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

PREF. MUN. TAMBORIL/CE - Leilão: 05/05. Veículos tais como: PALIO, MOBY, ÔNIBUS entre outros. **SOLAR BR** - Leilão: 05/05. Paletéis elétricas. **MF CSTORE** - Leilão 12/05 (1ª chamada), 26/05 (2ª chamada), 09/06 (3ª chamada). Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, residência, dentre outros. **MF ARMARINHO AZ** - Leilão 26/05 (1ª chamada), 09/06 (2ª chamada), 23/06 (3ª chamada). Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, residência, indústria, dentre outros. **MF FRANCO CONFEÇÕES** - Leilão 26/05 (PRAÇA ÚNICA). UM APTO/COBERTURA, Nº 1102, BL C - TIPO H, NO CONDOMÍNIO CHAMP'S ELYSÉES, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VILAR Nº 1187, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 224,60m², MAT. 28.727 1º ZN REG. IMOV. FORTALEZA. L INICIAL: R\$ 500.500,00. **3º UND. JUIZ. ESP. CÍVEL**: DIA 10/05 (1ª PRAÇA); 17/05 (2ª PRAÇA) - INÍCIO 10H. DESCRIÇÃO: APTO Nº 101 DO EDIF. SAN MARTIN SITUADO NA RUA FRANCISCO MOREIRA, Nº 330, PRAIA DO FUTURO, FORTALEZA/CE. ÁREA PRÓPRIA DE 176,00M². ÁREA COMUM DE 36,49M². FRAÇÃO IDEAL DE 5,49% C/ DIREITO A 02 VAGAS DE GARAGEM! MAT. Nº 1.719 CART. REG. IMV. 5ª ZN. PROC. 3000308-62.2018.8.06.0017; L INICIAL: R\$ 450.000,00 (1ª PRAÇA) E R\$ 225.000,00 (2ª PRAÇA). **VARA DELITOS E ORG. CRIMINOSAS**: DIA 21/06 (1ª PRAÇA); 28/06 (2ª PRAÇA) - INÍCIO 10H. DESCRIÇÃO: VEÍCULO VW GOL, COR CINZA, PLACA ORW-6615. LOCALIZAÇÃO: MONTENEGRO LEILÕES. PROC: 0046409-28.2019.8.06.0001; L INICIAL: R\$ 16.000,00 (1ª PRAÇA) E R\$ 12.800,00 (2ª PRAÇA).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2021.12.01.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - HIT CARE NORDESTE IMP. COMERC E SERV DE PROD. MEDICOS, ODOMT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ 33.921.755/0001-68 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dez e oito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ 02.799.882/0001-22 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (88)3199-0363, 19 de Abril de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.04.20.3 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.04.20.3 - SRP, do tipo eletrônico. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório e seus anexos. **ABERTURA**, dia 09 de maio de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio 1748, 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, tel (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. 20 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1

A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrões, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2022.04.20.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.20.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) São Gonçalo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de maio de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

JORNALISMO QUE FALA A NOSSA LÍNGUA

DN

EDIÇÃO DA TARDE

SEG A SEX 16H05

VERDINHA

Diversão É ESTAR SEMPRE AO SEU LADO

FM 93

SEMPRE AO SEU LADO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.007/2022-TP, referente à reforma do prédio da Secretaria de Educação Básica do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou classificada: N. Martins Construtora & Empreendimentos EIRELI; Santa Terezinha e Serviços EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Construmax Edificações EIRELI. Decidiu e julgou desclassificada: Juaçaba Construções Locações e Serviços EIRELI; Conserbas Construções e Serviços EIRELI; F J Construtora EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI; Fortalece Construtora EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa N. Martins Construtora & Empreendimentos EIRELI com o valor global de R\$ 116.545,39 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. **Carnaubal - CE, 22 de Abril de 2022. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.1. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante Belirardo Ferreira Silva inscrito no CNPJ nº 22.456.063/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 01 - Rota 01 - Sede, no valor global de R\$ 56.680,32 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), Lote 02 - Rota 02 - Sede, no valor global de R\$ 85.358,21 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), Lote 03 - Rota 03 - Sede, no valor global de R\$ 75.103,68 (setenta e cinco mil cento e três reais e sessenta e oito centavos), Lote 04 - Rota 04 - Sede, no valor global de R\$ 85.451,16 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), Lote 05 - Rota 05 - Serra de Santana, no valor global de R\$ 21.941,52 (vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), Lote 06 - Rota 06 - Serra de Santana, no valor global de R\$ 30.859,44 (trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Lote 07 - Rota 07 - Amaro, no valor global de R\$ 54.747,72 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), Lote 08 - Rota 08 - Aratama, no valor global de R\$ 33.999,99 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Lote 09 - Rota 09 - Aratama, no valor global de R\$ 62.514,12 (sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e doze centavos), Lote 10 - Rota 10 - Aratama, no valor global de R\$ 38.305,80 (trinta e oito mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos), Lote 11 - Rota 11 - Aratama, no valor global de R\$ 34.969,68 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), Lote 12 - Rota 12 - Aratama, no valor global de R\$ 34.894,80 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), Lote 13 - Rota 13 - Genezaré, no valor global de R\$ 47.995,20 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), Lote 14 - Rota 14 - Genezaré, no valor global de R\$ 75.537,72 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), Lote 15 - Rota 15 - Genezaré, no valor global de R\$ 31.467,72 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), Lote 16 - Rota 16 - Várzea Comprida, no valor global de R\$ 14.994,72 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.**

*** ** *

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- Apreciar as contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras de 31/12/2021;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Examinar proposta de aumento de capital mediante incorporação de reservas e consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Renato César Pereira Lima

Presidente do Conselho de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 956

*** ** *

REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CGC(MF) 07.209.331/0001-85. Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social na Estrada do Aquiraz, nº 801 - Messejana - Fortaleza-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. A.G.O - 1.1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019 a 31/12/2021; 1.2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 1.3. Eleição da Diretoria para o triênio 2022 a 2025. 1.4. Fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria. 2. A.G.E - 2.1. Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; 2.2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 20 de abril de 2022. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Dir. Presidente.

*** ** *

REGINA ALIMENTOS S/A - CGC(MF) 11.665.114/0001-77. Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2022, às 9:00 horas, na sede social no Sítio Quintas, Estrada da Caponguinha, s/nº - Cascavel-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. A.G.O - 1.1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019 a 31/12/2021; 1.2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 1.3. Eleição da Diretoria para o triênio 2022 a 2025. 1.4. Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. 2. A.G.E - 2.1. Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; 2.2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 20 de abril de 2022. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Dir. Presidente.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.04.20.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **26 de maio de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0604.01/2022 - PE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de maio de 2022, às 15:30h,** estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0604.01/2022 cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras, CE. Maiores Informações: site: <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/> e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. **ADRIANA PAIVA SOUZA - PREGOEIRA.**

